



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 28/2022

07/07/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 683 DE 04 DE JULHO DE 2022

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019365/2022-29/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **JOÃO FERNANDES BRITTO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 426545, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Medicina, em regime de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Sergipe Previdência	02/02/1987	21/05/1991	1570	40%	628	1	8	23
TOTAL					628	1 Ano(s), 8 Mes(es) e 23 Dia(s)		

Total de dias convertidos para incremento: 628 (seiscentos e vinte e oito) dias líquidos ou 1 anos, 8 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 26 DE 10 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº **026/2022-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e **Econsult**, CNPJ 22.684.967/0001-72. Objeto: **Permissão** de uso gratuita das dependências da PERMITENTE no Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", especificamente no auditório da Reitoria, para a realização da Semana do Meio Ambiente, realizado nos dias 06 a 09 de junho de 2022. **Vigência:** 06/06/2022 a 09/06/2022. **Assinaram** em 03/06/2022, o Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho CPF nº 048.964.335-30, pela UFS, Cássio Filipe Vieira Martins, CPF nº 568.654.810-20, pelo ECONSULT.

Código de Verificação:d8d79b526a

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 90 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.040872/2021-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, como **FISCAL** do Contrato nº 024/2022-UFS, firmado com a Unipress Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, que tem como objeto a manutenção em aparelhos VRF.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, em exercício na função de Chefe da Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON.

Art. 3º - Designar o Tecnólogo-Formação, **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/CAMPUSLAG, como Fiscal Técnico do contrato mencionado no Artigo 1º, responsável pela fiscalização no Campus Lagarto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 38 DE 04 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2592.032/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO**, CNPJ 13.108.295/0001-66. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS. Vigência: 14/06/2022 a 13/06/2027. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor-Presidente, o Sr. Jefferson Feitoza de Carvalho, pela EMDAGRO.

Código de Verificação: 55af9bc32f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 91 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.23113.003598/2022-05;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2141008, fiscal técnico do contrato n. 25/2022-UFS firmado com a empresa Alerta Serviços Eireli visando à prestação de serviços terceirizados de manutenção patrimonial (predial, elétrica e hidráulica) para atender as necessidades das unidades dos *campi* da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/UFS, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 25/2022-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal administrativa, substituindo-a, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/UFS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 92 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024167/2022-64;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2592.032/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe- UFS e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe- EMDAGRO tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 39 DE 07 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2593.033/2022- UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Centro de Ensino e Pesquisa da Rede Primavera, CNPJ 32.113.489/0001-02. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio Administrador, Carlos Wagner Bravo de Oliveira, pelo Centro de Ensino.

Código de Verificação:5032aaa4d6

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 94 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012660/2022-62;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2593.033/2022-UFS o Professor **LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em exercício na função de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro de Ensino e Pesquisa da Rede Primavera tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 40 DE 04 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2594.034/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Município de Laranjeiras/SE**, CNPJ 13.120.613/0001-04. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Prefeito, Exmo. Sr. José de Araújo Leite Neto, pelo Município.

Código de Verificação:57cf0c8b15

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 95 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008067/2022-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2594.034/2022-UFS a Professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE n.º 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Tecnologias Sociais e Ambientais- CTSA/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Laranjeiras/SE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 41 DE 04 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2595.035/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente da Barra dos Coqueiros/SE- OSCATMA/BC**, CNPJ 07.137.768/0001-50. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, visando a realização do VIII Encontro Sergipano de Educação Ambiental (ESEA). Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Presidente, a Sra. Ângela Maria do Nascimento Lima, pela OSCATMA/BC.

Código de Verificação: bce92b305e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 96 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022654/2022-78;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2595.035/2022-UFS a Professora **MÔNICA ANDRADE MODESTO**, Classe Adjunto A, matrícula SIAPE n.º 3152714, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho"- DEDI/CAMPUSITA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente da Barra dos Coqueiros/SE- OSCATMA/BC tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas, visando a realização do VIII Encontro Sergipano de Educação Ambiental (ESEA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 97 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa Fiscal de Convênio

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019424/2022-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** do Convênio nº 2589.029/2022-UFS a Professora **PAULA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2019850, em exercício na função de chefe do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a KORIN Agricultura e Meio Ambiente Ltda e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE tem como objeto a execução do Projeto de pesquisa "Ensilagem do capim BRS Capiaçú (*Pennisetum purpureum*) e do milho (*Zea mays*) com distintos inoculantes".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do convênio mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Assistente em Administração **IGOR FERREIRA NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1780521, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 98 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004994/2022-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2596.036/2022-UFS o Administrador **SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 1839074, lotado na Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto, em exercício na função de Pró-Reitor de Planejamento-PROPLAN.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério da Economia, por intermédio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital-SEGES/SEDGG tem como objeto estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 708 DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede licença a servidor.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.023295/22-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 06/07/2022 a 03/10/2022, ao Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **EDNALDO ACIOLI DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 425932, lotado no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 681 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Educação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025775/22-07/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/06/2022 a 21/06/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 2222763, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação - DED/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 682 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Educação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025775/22-07/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/06/2022 a 21/06/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação - DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 679 DE 04 DE JULHO DE 2022

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 541, de 07/06/2022, publicada no D.O.U. de 08/06/2022, pág. 19, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 226/2022-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 28/06/2022, o Professor do Magistério Superior **CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 2062334, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 678 DE 04 DE JULHO DE 2022

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 513, de 03/06/2022, publicada no D.O.U. de 06/06/2022, pág. 24, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 228/2022-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 30/06/2022, o Professor do Magistério Superior **JEAN TIAGO BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 1550301, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 704 DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.027313/2022-94/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDNALDO ACIOLI DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 425932, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível/Padrão 16, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/05/1976	25/06/1987	4.054	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		4.054	11 Ano(s), 01 Mês e 09 Dia(s)	

Total Averbado: 4.054 (Quatro mil e cinquenta e quatro) dias líquidos ou 11 anos, 01 mês e 09 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 632 DE 04 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria nº 212/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.009318/2022-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 212, de 11/03/2022, que ampliou a carga horária do Técnico em Assuntos Educacionais **FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2106792, lotado na Divisão de Regulação e Supervisão do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, onde se lê: "Ampliar a carga horária", leia-se: "Ampliar, a partir de 19/01/2022, a carga horária"; mantendo-se dos demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 44 DE 04 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2600.040/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Syngenta Digital Ltda, CNPJ 14.425.683/0001-33. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos do curso de graduação em Cinema e Audiovisual da UFS. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2027. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS, e os Srs. Henrique Prado Agostinho e Diego Moreira Alves do Nascimento, representando a Syngenta.

Código de Verificação:591667644d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026403/2022-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2600.040/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Syngenta Digital Ltda tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos do curso de graduação em Cinema e Audiovisual da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 45 DE 04 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022-UFS (Permissão de uso), firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Laranjeiras-SE. Objeto: Retificar a redação dos itens 2.1 e 2.2 do Contrato e disciplinar a realização de benfeitorias pela UFS enquanto permissionária em espaços do Hospital São João de Deus "Hospital de Laranjeiras", em Laranjeiras/SE. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS; e o Prefeito, Exmo. Sr. José de Araújo Leite Neto, por Laranjeiras/SE.

Código de Verificação: 101583a3cd

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 705 DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.028806/2020-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA LEÔNIA GARCIA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 6426475, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível/Padrão 801, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/12/1988	11/12/1990	735	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	RGPS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		735	2 Ano(s), 0 Mes(es) e 5 Dia(s)	

Total Averbado: 735 (Setecentos e trinta e cinco dias) dias líquidos ou 02 anos, 00 meses e 05 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 633 DE 04 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027713/2022-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 30 de junho de 2021, à Técnica de Laboratório Area **MICHELLE FRAGA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1814269, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Laudo Técnico Ambiental da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pelas Portarias nº 828/2016 e 397/2022 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 631 DE 04 DE JULHO DE 2022

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028087/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1794768	JOSE PINTO RODRIGUES DA COSTA	01/07/2022	D408	D409
2502394	KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA	01/07/2022	D406	D407
2038708	LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS	01/07/2022	D406	D407

1882737	IZABELLA SANTOS DE MACEDO CARVALHO	03/07/2022	D202	D203
2184003	ROSANGELA MARIA DA VITORIA SANTOS	05/07/2022	D305	D306
1363061	NISIA GOMES FISCHER	06/07/2022	E409	E410
2322808	FRANCIELE ARAUJO SILVA	07/07/2022	D404	D405
2323778	LUIZA MARIA RAMOS DOS SANTOS	07/07/2022	D404	D405
2322464	RICARDO DA SILVA CELESTINO	07/07/2022	D404	D405
2043551	ANDERSON GOMES DE SOUZA	10/07/2022	D406	D407
2043464	CATIELMA NASCIMENTO SANTOS	10/07/2022	E406	E407
2046638	DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO	10/07/2022	E406	E407
2043608	EDCLEITON FONTES SANTANA	10/07/2022	D406	D407
2623933	EMERSON DE SOUSA SILVA	10/07/2022	E407	E408
1022998	FELIPE DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA	10/07/2022	D406	D407
2043624	GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER	10/07/2022	D406	D407
2043651	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	10/07/2022	D406	D407
1008031	MARÍLIA DA SILVA FORTES	10/07/2022	D303	D304
2043528	PHILLIPE CARDOSO SILVA	10/07/2022	D306	D307
2043515	RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA	10/07/2022	D406	D407
2043499	SARA CRISTINA DE LIMA CERQUEIRA	10/07/2022	E306	E307
2043627	TÂMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE	10/07/2022	D406	D407
2043490	THIAGO SOUZA PIMENTEL	10/07/2022	E406	E407
3137667	ALÉA DAYANE DANTAS DE SANTANA	11/07/2022	D202	D203
3007311	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	11/07/2022	E303	E304
1320844	CRISTIANE FEITOZA DANTAS	12/07/2022	E409	E410
1678514	IVANIEL DE MORAIS SOUTO	12/07/2022	D409	D410
1910544	PAULA FERREIRA BARBOSA	12/07/2022	D407	D408
3007876	SUELEN SANTOS MOURA	12/07/2022	E303	E304
1901699	FERNANDA RABELO DE SOUZA	13/07/2022	E407	E408
1910281	KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA	13/07/2022	D407	D408
1672548	CARLOS ANDRE CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA	14/07/2022	E409	E410
1587046	JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR	14/07/2022	E410	E411
1254772	SUMERY SOUZA DE JESUS	14/07/2022	C304	C305
2326941	FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	15/07/2022	D204	D205
1670659	BRUNO DE MELO MESSIAS	16/07/2022	D409	D410
3007297	CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA	16/07/2022	E303	E304
1670583	PATRICIA DANTAS SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	16/07/2022	E409	E410
3007155	RAFAELA FIGUEIREDO FONTES	16/07/2022	D303	D304
1670642	SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	16/07/2022	D409	D410
1670652	THATIANE SANTOS OLIVEIRA	16/07/2022	D409	D410
1910522	AIRLA CARLA PIRES DE SIQUEIRA	17/07/2022	D407	D408
1422211	ANDREA GONCALVES BUENO DE FREITAS	17/07/2022	D412	D413
2046954	ELANO JOSE SANTANA LIMA	17/07/2022	D406	D407
1421556	ISMAEL CORREIA SANTOS	17/07/2022	D212	D213

1421558	MARLENE PEREIRA CORREIA DE AZEVEDO	17/07/2022	D412	D413
1422210	SANDRO BARBOSA DOS ANJOS	17/07/2022	D412	D413
3013134	CLECIANA ANDRADE DOS SANTOS	19/07/2022	D303	D304
1171819	FELIPE KUNZ ADAMS	19/07/2022	E303	E304
3007202	FLÁVIO LIMA FRANÇA	19/07/2022	D303	D304
1031330	LUANA CELINA SERAPHIM CUNHA	19/07/2022	D303	D304
1422979	ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO	21/07/2022	C412	C413
1673273	MANOEL ARISSON CHAVES REIS	21/07/2022	D409	D410
2325431	WALLAS BRUNO SANTOS LIRA	21/07/2022	D404	D405
1504550	CLEDSON BATISTA DOS SANTOS	22/07/2022	D408	D409
1911754	FABIO RIBEIRO SOARES	23/07/2022	D407	D408
1911893	RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES	23/07/2022	D407	D408
2046589	YARA MERCEDES OLIVEIRA SANTOS	23/07/2022	D206	D207
1421654	ADRIANA SANTOS DA SILVA	24/07/2022	D411	D412
1422213	ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS	24/07/2022	C211	C212
1422215	ANA DARC DE AQUINO	24/07/2022	D413	D414
1421486	ANA VANUZIA ALVES	24/07/2022	E412	E413
1422214	ANDERSON COSTA BEZERRA	24/07/2022	C412	C413
1422212	ANDRÉA CARLA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	24/07/2022	D412	D413
1423913	CELINA CARVALHO SANTOS	24/07/2022	C412	C413
1421648	ELIANA SANTANA SILVA SANTOS	24/07/2022	C412	C413
1421550	ELIDA MARIA DE SOUZA	24/07/2022	D212	D213
1421653	EUTENIA TAVARES MOTA	24/07/2022	C412	C413
1421796	GLAUCIENE LIMA ROCHA	24/07/2022	C412	C413
1421549	ISAURA DOS SANTOS LEITE	24/07/2022	D312	D313
1421649	IZABELA TRAVASSOS DOS SANTOS	24/07/2022	C412	C413
3007176	JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA	24/07/2022	D303	D304
1421461	KATIA DURVAL SANTANA SANTOS	24/07/2022	C412	C413
1421650	LAURIENE SILVA SANTOS	24/07/2022	C412	C413
1421652	RAQUEL BATISTA SANTANA	24/07/2022	C412	C413
1421546	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	24/07/2022	D412	D413
1421651	SILVIA CRISTINA DA SILVA	24/07/2022	C412	C413
1422217	SILVIA LIMA DE SANTANA	24/07/2022	D412	D413
2107491	ADRIANA TORRES AZEVEDO	26/07/2022	D410	D411
2189176	ANCEJO SANTANA RESENDE	26/07/2022	E405	E406
3220432	LAIS RAMOS DE SOUZA TRINDADE	26/07/2022	D101	D102
1675599	ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA	27/07/2022	E409	E410
1912272	JOSIVANIA SOUZA DOS SANTOS	27/07/2022	D407	D408
1675962	LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA	27/07/2022	D409	D410
1421656	EDSON COSTA MATOS	28/07/2022	C412	C413
1047645	ALINE OLIVEIRA DA ROCHA	30/07/2022	D406	D407
1912909	ANNE DANIELLE BARBOSA	30/07/2022	D407	D408
1915295	GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA	30/07/2022	D407	D408
1912503	INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES	30/07/2022	E407	E408
1912478	RUTE LISBOA DE MATOS BARBOSA	30/07/2022	D407	D408

1422599	ANA PAULA MENEZES	31/07/2022	D412	D413
1912919	IRAÊ OLIVEIRA MOURA	31/07/2022	D407	D408
2364757	RENATO PRUDENTE FRANCO	31/07/2022	E312	E313



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 680 DE 04 DE JULHO DE 2022

Revoga Portaria nº 527/2021-GR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005309/2021-80,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 527/2021-GR, de 29 de abril de 2021, que remove, por motivo de saúde, a Professora do Magistério Superior DEBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO E ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1621321, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem do Campus Lagarto - DENL/CAMPUSLAG para o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 637 DE 05 DE JULHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063959/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 11/09/2019 a 11/09/2021, a Professora **ROSE ELKE DEBIASI**, Matrícula SIAPE 1092991, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 684 DE 05 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria nº 526/2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/22/DICAR, de 26/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 526/UFS, de 06/06/2022, que designou a partir de 09/05/2022, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANA CAROLINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1062780, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, **onde se lê:** *para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, (...)*, **leia-se:** *(...), para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP, (...)*, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 638 DE 05 DE JULHO DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024921/2022-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, **ADRIANA LOPES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3136421, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, admitida em 12/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 642 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispensa e designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 106/22/GR, de 30/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituta Eventual da Chefe de Gabinete - GR/UFS, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 30/06/2022, a Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **ALINE CAJÉ BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 426638, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe de Gabinete - GR/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 639 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025818/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, a partir de 14/06/2022, a Professora **ALINE FERREIRA DE BRITO MOTA** Matrícula SIAPE nº 1258817, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 643 DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 105/22/GR, de 30/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **ALINE CAJÉ BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 426638, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 28 e 29 de junho de 2022, pela Chefia de Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 640 DE 05 DE JULHO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028082/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração, **MARINA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3057882, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	23/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 677 DE 04 DE JULHO DE 2022

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 600, de 13/06/2022, publicada no D.O.U. de 14/06/2022, pág. 31, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 230/2022-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 01/07/2022, o Professor do Magistério Superior **ELIABE DOS SANTOS PROCÓPIO**, matrícula SIAPE nº 1697840, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 636 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028188/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3047463, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 30%(trinta por cento) a partir de 01/07/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Constitucional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 104 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017379/2022-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação- CORED/STI, na função de Coordenador, como **FISCAL** do Contrato nº 028/2022-UFS, firmado com a empresa Lamaro Lima Engenharia e Soluções Inteligentes Ltda, que tem como objeto o fornecimento de materiais e serviços para manutenção emergencial do datacenter da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **ANDRÉS IGNÁCIO MARTÍNEZ MENÉNDEZ**, Matrícula SIAPE n.º 1821324, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em exercício na função de Superintendente de Tecnologia da Informação-STI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 635 DE 05 DE JULHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028212/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Móveis e Esquadrias, **TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1731341, lotado no Colégio de Aplicação, do nível D-II para o nível D-III a partir de 01/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Gestor de Construção Civil com carga horária de 60h(sessenta horas); Auxiliar Administrativo Avançado com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2022/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROEC).

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 04/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, realizada em 21/01/2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Engenharias e Computação da UFS, aprovado em 22/02/2022;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Consª ROGÉRIA DE SOUZA NUNES**, ao analisar o processo nº 11.916/2022-71;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROEC), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PROEC, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PROEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 55/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2022/CONEPE

Altera o artigo 2º da Resolução nº 17/2017/CONEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Publicidade e Propaganda - Bacharelado, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a alteração aprovada pelo Conselho do Departamento de Comunicação Social em sua reunião ordinária do dia 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação epidêmica da COVID-19, com suspensão das atividades acadêmicas presenciais nos últimos dois anos;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, ao analisar o processo nº 17.480/2022-96;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 17/2017/CONEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda - Bacharelado, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este curso substituirá o Curso de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, turno vespertino, que será extinto gradativamente até seu término no semestre 2022.2.

§1º Até o prazo de 2022.2, poderão ser ofertados componentes curriculares específicos apenas para a conclusão do curso, em caráter improrrogável.

§2º Após 2022.2, os alunos remanescentes serão compulsoriamente transferidos para o Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, turno vespertino.

§3º"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 26/2022/CONEPE

Altera Resolução nº 41/2021/CONEPE, que aprovou Normas para Atividades Educacionais Híbridas Emergenciais para os cursos de Graduação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar em períodos emergenciais estratégias de prevenção e contingenciamento de epidemias de doenças infectocontagiosas;

CONSIDERANDO a experiência da instituição com o ensino híbrido emergencial durante o período pandêmico pela COVID-19;

CONSIDERANDO a possibilidade de manutenção dos processos de ensino e promoção do fortalecimento das relações acadêmicas;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, ao analisar o processo nº 23.517/2022-57;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração dos artigos 1º e 14 da Resolução nº 41/2021/CONEPE que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Regulamentar o Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para retorno gradual das aulas presenciais dos componentes curriculares

teóricos, práticos ou teórico-práticos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, o qual deverá ser autorizado pelo CONEPE, em caráter excepcional e temporário, diante de um quadro de emergência em saúde pública e em conformidade com o atos normativos em âmbito federal e estadual.

Art. 14. Fica autorizada a inserção em componentes curriculares que necessitem de interação presencial de alunos da graduação que tenham sido submetidos a esquema vacinal e recebido dose considerada imunizante de vacina específica, obedecido o intervalo recomendado para proteção após a referida dose, com base em publicações científicas ou pareceres técnicos dos fabricantes."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2022/CONEPE

Altera a Resolução nº 26/2020/CONEPE, que aprovou Normas para Atividades Educacionais Remotas Emergenciais para os cursos de Graduação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar em períodos emergenciais estratégias de prevenção e contingenciamento de epidemias de doenças infectocontagiosas;

CONSIDERANDO a experiência da instituição com o ensino híbrido emergencial durante o período pandêmico pela COVID-19;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, ao analisar o processo nº 23.517/2022-57;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar alterações na Resolução nº 26/2020/CONEPE referente às Normas para Atividades Educacionais Remotas Emergenciais para os cursos de Graduação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

§1º O artigo 1º, que compreende o objetivo e alcance da normativa, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar Normas de Atividades Educacionais Remotas Emergenciais para a graduação com o objetivo de promover o fortalecimento das relações acadêmicas e apropriação de outros meios pedagógicos no período em que durar o isolamento social imposto a partir de quadro de emergência em saúde pública e em conformidade com os atos normativos em âmbito federal e estadual".

§2º O § 1º do artigo 4º referente a atividades presenciais que não puderem ser adaptadas ao remoto no período em que ocorre a suspensão, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

§1º Todos os componentes curriculares de caráter teórico não consolidados nos períodos letivos em que as atividades acadêmicas presenciais estejam suspensas, devem ser concluídos até 15 dias antes da primeira fase de solicitação de matrícula e os de caráter prático que não puderem ser consolidados nesta data serão retomados em período complementar."

§3º O artigo 33 que trata dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Relatórios de Estágios Curriculares passa a ter a seguinte redação:

"Art. 33. Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Relatórios de Estágios Curriculares seguirão o disposto em portarias específicas emitidas pela instituição com base em orientações nacionais".

§4º O artigo 41, que trata do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE passa a ter a seguinte redação:

"Art. 41. As ações em torno do Enade durante o período emergencial devem continuar acontecendo, por via remota, com o objetivo de promover um debate em torno do exame, suas especificidades, etapas, atribuições e responsabilidades de cada segmento envolvido"

§5º O artigo 43, que trata das disposições finais e transitórias, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43. Estas Normas terão validade para os períodos letivos com emergência em saúde pública e com expressa recomendação de distanciamento social, as quais deverão ser acionadas e autorizadas pelo CONEPE, em caráter excepcional e temporário, devido à propagação de doenças infecciosas, em conformidade com o disposto em portarias institucionais e em atos normativos em âmbito federal e estadual".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2022/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC) e a criação do Doutorado em Ciência da Computação.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 04/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, realizada em 18/02/2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Engenharias e Computação, aprovado em 15/03/2022;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS**, ao analisar o processo nº 7731/2022-61;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PROCC, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS.

Art. 2º Fica aprovada a criação do curso de Doutorado Acadêmico em Ciência da Computação, que terá o início de suas atividades condicionado à aprovação da proposta de curso pela CAPES.

Art. 3º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PROCC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 67/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 685 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.015522/2022-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/07/2022 a 24/08/2022, ao servidor

JOATÃ MATHIAS ATANAZIO JUNIOR, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1446782, lotado no Programa de pós-graduação profissional em gestão e inovação tecnológica em saúde, para realizar curso, à distância, de Liderança na Administração Pública pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 105 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046658/2021-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado **AFRÂNIO DE ANDRADE BASTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1003924, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- DEF/CCBS, como **FISCAL** do Contrato nº 031/2022-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "23ª Edição das Olimpíadas Especiais das APAEs na Cidade de Aracaju/SE".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **RICARDO AURÉLIO CARVALHO SAMPAIO**, Classe Adjunto-A, Matrícula SIAPE n.º 1996873, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEF/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 686 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.013376/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/07/2022 a 25/07/2022, ao servidor **DAVID CARVALHO DOS SANTOS MARINHO**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 1872367, lotado na Divisão de Despesas de Pessoal, para realizar curso, à distância, de Excel - Básico e Avançado pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 641 DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/22/PROEC, de 20/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/05/2022 a 01/07/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia - PROEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 687 DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038835/2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ELTON EDUARDO FREITAS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. em 29/10/2019 e 08/11/2019, respectivamente, e Edital Complementar nº 01, publicado no D.O.U. em 13/11/2019, homologado através da Portaria nº 27, publicada no D.O.U. em 21/01/2020, seção 1, página 38, prorrogado através da Portaria nº 819, publicada no D.O.U. em 16/07/2021, seção 1, página 45, código de vaga nº 0335275.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Economia/Cidade Universitária José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 695 DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000438/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 491, de 27/05/2022, publicada no D.O.U. de 01/06/2022, seção 1, página 389, código de vaga nº 0335172.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Cidade Universitária Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 696 DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046296/2021-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FABRICIA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 500, de 31/05/2022, publicada no D.O.U. de 02/06/2022, seção 1, página 108, código de vaga nº 0933374.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Artes Visuais e Design/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 644 DE 06 DE JULHO DE 2022

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018112/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 10/04/2020 a 10/04/2022, a Professora **CLAUDIANE MAHL**, Matrícula SIAPE 2868684, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 697 DE 05 DE JULHO DE 2022

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 518, de 03/06/2022, publicada no D.O.U. de 06/06/2022, pág. 24, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2022-PROAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 04/07/2022, a Arquivista **DERIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1155134, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 645 DE 06 DE JULHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028463/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **IZABELLA SANTOS DE MACEDO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1882737, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-II para o nível D-III a partir de 04/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Lei 8.112/90 com carga horária de 40h(quarenta horas); Curso Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Liderança e Gestão de Equipes com carga horária de 30h(trinta horas); Novas Tecnologias para Transformação Digital com 20h(vinte horas); Criações de Conteúdos Gráficos utilizando Power Point e Canva com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 693 DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046658/2021-30;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, Matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física, para participar do Projeto "Apoio à realização da 23ª Olimpíadas Especiais das APAEs na cidade de Aracaju - SE", objeto do Contrato nº 31/2022- UFS, firmado com a FAPESE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 694 DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046658/2021-30;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1703676 , lotado no Departamento de Educação Física, para participar do Projeto "Apoio à realização da 23ª Olimpíadas Especiais das APAEs na cidade de Aracaju - SE", objeto do Contrato nº 31/2022- UFS, firmado com a FAPese, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 634 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027174/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência da Propriedade Intelectual, a partir de 27/06/2022, o Professor **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1694283, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 699 DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.024083/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/07/2022 a 08/10/2022, à servidora **LILIANE SCOTO DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 2146291, lotada no Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar cursos, à distância, de Atendimento ao Público e Introdução ao Direito Administrativo pelo CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 702 DE 06 DE JULHO DE 2022

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
considerando o que consta do Processo nº 23113.028680/2022-45/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 04/07/2022, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **LEONARDO PASTOR BERNARDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3251855, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 700 DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.008682/2022-89 .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 13/07/2022 a 13/10/2022, à servidora **THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1162309, lotada no Campus do Sertão, para realizar cursos, à distância, de "Dificuldades de aprendizagem e sucesso na escola" e "Educação inclusiva" pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 691 DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa Pregoeira para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o Memorando Eletrônico nº 101/2022/DRM de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a auxiliar em administração **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeira no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 692 DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o Memorando Eletrônico nº 101/2022/DRM de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE nº 425555 o Assistente em Administração **Fabiano Pereira Teles**, matrícula SIAPE nº 1999899, Assistente em Administração **Fernando Augusto Silva Fontes**, matrícula SIAPE nº 1999924, o Assistente em Administração **Júlio Aparecido Santana Santos**, matrícula SIAPE nº 2146660 e o Assistente em Administração **Marcelo Vieira**, matrícula SIAPE nº 2074432 para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 688 DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa Pregoeira para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o Memorando Eletrônico nº 101/2022/DRM de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Administradora, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE nº 2640381, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeira, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 689 DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o Memorando Eletrônico nº 101/2022/DRM de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o auxiliar administrativo **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 690 DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o Memorando Eletrônico nº 101/2022/DRM de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o porteiro **MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Costa

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 701 DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.024387/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 14/07/2022 a 12/08/2022, à servidora **DEODATA MARIA LIBÓRIO DA FONSECA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 279367, lotada na Divisão Acadêmica do Campos Lagarto, para realizar curso, à distância, de Redação Oficial e Correspondências Administrativas pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 703 DE 06 DE JULHO DE 2022

Lota servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Portaria nº 500, de 03/06/2022, publicada no D.O.U. de 06/06/2022, pág. 23, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 46/2022-CAMPUSLAG,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 04/07/2022, a Assistente em Administração **THAIS SILVA MELO**, matrícula SIAPE nº 1207185, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 46 DE 07 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 032/2022-UFS firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Igreja Universal do Reino de Deus**, CNPJ 29.744.778/9460-90. Objeto: Autorização de uso dos espaços do campo de futebol, seus vestiários e banheiros, localizados no Complexo Poliesportivo da AUTORIZANTE, pelo AUTORIZADO, para a realização do torneio de futebol intitulado "FJU - Champions League/Sergipe". **Vigência:** de 01/07/2022 a 04/07/2022. Assinaram em 01/07/2022: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS, e o Sr. Jeronimo Alves Ferreira, pela Igreja Universal.

Código de Verificação:048d4cd59e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/07/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 646 DE 07 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria nº 1216/2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015302/2020-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1216 de 2021, que concede Adicional de Insalubridade em grau máximo, percentual de 20%, ao professor **DOUGLAS BRESSAN RIFFEL**, matrícula SIAPE nº 1532728. Onde se lê "a partir de 04 de junho de 2020", leia-se "a partir de 06 de novembro de 2019", mantendo-se os demais termos da Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 706 DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.017951/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/08/2022 a 22/11/2022, ao servidor **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem Campus Professor Antônio Garcia Filho, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 698 DE 06 DE JULHO DE 2022

Substitui membro de Comissão

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
instituída pela Portaria nº 338, de 18/04/2022, em expediente datado de 05/07/2022;

considerando a aposentadoria da servidora **Rose Mary Silveira Menezes** - Portaria 604, de
21/06/2022, publicado no D.O.U em 28/06/2022;

considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2022 - CPSPAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. **Hélio Mário de Araújo**, lotado no DGE/CECH, matrícula nº 426626
como membro da Comissão do Processo Disciplinar nº 23113.029085/2021-74, em substituição à
servidora aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 707 DE 07 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o disposto na Lei 12.990, de 9 de junho de 2014;

o que consta no Processo nº. 23113.012606/2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RUI BARBOSA DE SOUZA**, nas vagas destinadas às cotas da Lei 12.990/2014, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 552, de 10/06/2022, publicada no D.O.U. de 14/06/2022, seção 1, página 59, código de vaga nº 335336.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 709 DE 07 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046297/2021-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ISADORA BURMEISTER DICKIE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 501, de 31/05/2022, publicada no D.O.U. de 02/06/2022, seção 1, página 108, código de vaga nº 0933373.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Artes Visuais e Design/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

REITOR EM EXERCÍCIO